



CNM: 154815.2.0007398-96

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

7.398

Matrícula nº 7.398

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE 12** da **QUADRA 14**, com área de **372,50m²**, do loteamento **IPANEMA IV**, oriundo da subdivisão do quinhão nº 01, este oriundo da subdivisão de área maior do terreno na Orla Atlântica, no lugar Moitinha, neste Município de Pontal do Paraná-PR; conforme os seguintes limites e confrontações:

Frente:- Com 15,00 metros confrontando com a Rua Paulo Leminski.

Lateral direita:- Com 25,00 metros confrontando com o LOTE 11 da mesma QUADRA.

Lateral esquerda:- Com 25,00 metros confrontando com o LOTE 13 da mesma QUADRA.

Fundos:- Com 14,80 metros confrontando com o LOTE 03 da mesma QUADRA.

Terreno de formato irregular, lado par da Rua Paulo Leminski, a 32,03 metros da Rua João Novaski. Os limites acima se referem com a posição do observador de quem da Rua Paulo Leminski olha o imóvel.

PROPRIETÁRIOS: Da parte ideal de 75% - **GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ 82.281.916/0001-21, com sede na Rua Piratininga, 472, Balneário Ipanema IV, Pontal do Paraná; Da parte ideal de 25% - **NEUZA SILVA MARIA SOBRINHO**, RG 312.932-PR, CPF 393.548.149-72, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à rua Brigadeiro Franco, 1.877, ap. 61-A; e **ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO MARIA SOBRINHO**, representado por sua inventariante Neuza Silva Maria Sobrinho.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.266, deste Serviço de Registro.

Protocolo nº 17.782 de 24/05/2017. Emolumentos: R\$ 5,46 (30 VRC). FUNREJUS: R\$ 1,37.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.1-7.398, de 30 de Março de 2022.

Protocolo nº 39.312 de 24/03/2022 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, emitido aos 27/08/2021, no Processo nº 0006728-90.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pontal do Paraná-PR, assinado pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Felipe Wollertt de França.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ5CZ-ZH83F-WY7RR-KYTCD>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.20007398-96

Continuação da Matrícula 7.398.R.1

Ficha 1 -verso

qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.276,91.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 376.520,66, atualizado até 02/03/2022.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 2,55. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL N° 1469J.ZyqPN.fkHn2-dGAPh.ejdc. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.2-7.398, de 03 de abril de 2024.

Protocolo n° 50.185 de 27/03/2024 - **PENHORA:** Conforme Decisão (mov. 33.1), prolatada aos 26/03/2024, no Processo n° 0002327-09.2023.8.16.0189 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná-PR, pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Andrei José de Campos.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: GARBELLOTTI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.247,23, atualizado até 15/06/2023.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

OBSERVAÇÃO: Consta na Decisão (mov.33.1): "Providencie-se a averbação da penhora, independentemente do nome de quem estiver registrado o imóvel, da existência de outro(s) gravame(s) ou, ainda, de eventual indisponibilidade do bem."

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 12,85. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR11.EJRzP.F6hwm-xEp9u.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ5CZ-ZH83F-WY7RR-KYTCD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 7.398 (Número do último R/AV: 2)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº 7.398 do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Ponta do Paraná - PR, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por DANIELA CAROLINA PICCOLO DE MATOS
(135.180.989-00)

Emolumentos Diferidos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	<input type="checkbox"/> Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	<input type="checkbox"/> Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Jaíne Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	<input type="checkbox"/> Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
Total:	R\$ 61,42	

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de fiscalização
SFRII8JLzPmdUWZKPYLsF816p
Consulte os dados do ato em:
<https://consulta.funarpen.com.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ5CZ-ZH83F-WY7RR-KYTCD>